



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

04 de Novembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2080 - Pág 01 a 04

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 108/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** *Concede o gozo do período de férias ao servidor Robson Bandeira da Silva, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o gozo do período de férias ao servidor **ROBSON BANDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 61966, detentor do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, a serem usufruídas no período de 04 a 27 de novembro do corrente ano. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 109/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** *Concede o gozo do período de férias a servidora Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58, §1º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o gozo do período de férias a servidora **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA**, matrícula nº 66295, detentora do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Gabinete do Prefeito de Caucaia**, a serem usufruídas no período de 04 a 27 de novembro do corrente ano. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 48, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** **A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020005187 de 02 de outubro de 2020; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (31/10/2019 a 30/10/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **DANYARA MACIEL BRAGA**, Mat. 44368, Cargo Assistente social, da referência **B4** para a Referência **B5**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 49, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** **A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020005321 de 08 de outubro de 2020; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (07/10/2019 a 06/10/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **RITA MARIA ALVES VASCONCELOS**, Mat. 52424, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 50, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** **A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (07/10/2019 a 06/10/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **LILIAM OLIVEIRA CRUZ**, Mat. 52423, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 51, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** **A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 2º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020005302 de 07 de outubro de 2020; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 2º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o fato dessa administração não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, nos termos dos § 2º do art. 19 da Lei n.º 2.284, não ferindo, portanto, o direito das servidoras em face da omissão do citado Ato; (31/10/2019 a 1º/11/2020);



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**RESOLVE: Art. 1º** Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **KARINA DE CASTRO VASCONCELOS**, Mat. 34971, Cargo Assistente Social, da classe **B5** para classe referência **C1**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 52, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 2º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020005301 de 07 de outubro de 2020; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 2º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o fato dessa administração não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, nos termos dos § 2º do art. 19 da Lei n.º 2.284, não ferindo, portanto, o direito das servidoras em face da omissão do citado Ato; (31/10/2019 a 1º/11/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **DANYELLE ALVES DA CRUZ**, Mat. 35014, Cargo Assistente Social, da classe **B5** para classe referência **C1**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária**

**Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 53, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 2º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020005155 de 1º de outubro de 2020; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 2º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o fato dessa administração não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, nos termos dos § 2º do art. 19 da Lei n.º 2.284, não ferindo, portanto, o direito das servidoras em face da omissão do citado Ato; (31/10/2019 a 1º/11/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO**, Mat. 34968, Cargo Assistente Social, da classe **B5** para classe referência **C1**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 54, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas





atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 2º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 2º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o fato dessa administração não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, nos termos dos § 2º do art. 19 da Lei n.º 2.284, não ferindo, portanto, o direito das servidoras em face da omissão do citado Ato; (31/10/2019 a 1º/11/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **ANDRE SOARES PIMENTA**, Mat. 35028, Cargo Psicólogo, da classe **B5** para classe referência **C1**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 55, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 2º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 2º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o fato dessa administração não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, nos termos dos § 2º do art. 19 da Lei n.º 2.284, não ferindo, portanto, o direito das servidoras em face da omissão do citado Ato; (31/10/2019 a 1º/11/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **SAMILY MARIA EVANGELISTA**, Mat. 35033, Cargo Nutricionista, da classe **B5** para classe referência **C1**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 56, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (13/10/2019 a 12/10/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DE CASTRO**, Mat. 44749, Cargo Assistente social, da referência **B4** para a Referência **B5**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 57, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) IDELFONSO FERREIRA DA COSTA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e

art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º 2020004849 de 21 de setembro de 2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9 da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) IDELFONSO FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 1298, ocupante do cargo efetivo de Agente de suporte gerencial, CPF n.º 388.210.603-49 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade do Vale Elvira Dayrell. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 3 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** Determina a aplicação da penalidade de advertência. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, XV, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei 3.005, de 17 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo de Sindicância n.º 02/2020, **RESOLVE: Art. 1º** Aplicar ao servidor **ALDEMIR DE OLIVEIRASOARES**, matrícula n.º 56610, ocupante do cargo/função de Guarda Municipal a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista no art. 147, I, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **Art.2º** Fazer constar na ficha funcional a presente punição, comunicando-se ao servidor, por escrito; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2020. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador – Geral - OAB/CE Nº 27.422 - MAT.: 73.277.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATOS

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.16.002-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n.º 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, n.º 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.366.282/0001-92, com endereço à Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, 1200 – Sala 03, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim, Ceará, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo Sr. Jânio Keilthon Teixeira Costa, inscrito no CPF n.º 329.929.123-87. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer em 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) e, um decréscimo de 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento), totalizando em 20,60% (vinte vírgula sessenta por cento) do valor global do contrato em apreço, de acordo com os expedientes afins contidos no **do Parecer Técnico da Supervisora para Proposta de Replanihamento do Contrato n.º 2019.07.16.002-01**, emitidos pelos senhores Jamilly Melo da Silveira Lima – Engenheira Civil – RNP n.º 061489222-8, José Carlos Mota Gadelha Júnior – Engenheiro Civil – RNP n.º 0614565006 e Wagner Albuquerque Barbosa – Engenheiro Civil – RNP n.º 0607562307 e **Parecer Jurídico**, ressaltando-se que os valores despendidos com o

presente aditivo correm por recursos orçamentários oriundos do Tesouro Nacional e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1.920.0000.00 – Recursos de Operações de Crédito – 15.451.0200.1.109.0000 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – PROG INFRA INTEGRADA (CAF) - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **DO VALOR:** O valor global do contrato em apreço era inicialmente de R\$ 11.340.721,50 (onze milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e, desta feita, passará a ser de R\$ 13.677.388,35 (treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 2.336.666,59 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso I, “a”, § 1º da Lei 8.666/93 e a cláusula oitava do Instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.17.001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, com endereço à Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 – Boa Vista - Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Adam Rafael Cavalcante Beviláqua de Araújo, inscrito no CPF nº 014.875.913-06. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer em 23,36% (vinte e três vírgula trinta e seis por cento), do valor global do contrato em apreço, de acordo com os expedientes afins contidos no **do Parecer Técnico da Supervisora para Proposta de Replaniamento do Contrato nº 2019.05.17.001-01, emitidos pelos senhores Jamilly Melo da Silveira Lima – Engenheira Civil – RNP nº 061489222-8 e José Carlos Mota Gadelha Júnior – Engenheiro Civil – RNP nº 0614565006 e Parecer Jurídico**, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por recursos orçamentários oriundos do Tesouro Nacional e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1.920.0000.00 – Recursos de Operações de Crédito – 15.451.0200.1.109.0000 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – PROG INFRA INTEGRADA (CAF) - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **DO VALOR:** O valor global do contrato em apreço era inicialmente de R\$ 11.103.093,13 (onze milhões, cento e três mil, noventa e três reais e treze centavos) e, desta feita, passará a ser de R\$ 13.697.006,87 (treze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 2.593.913,74 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso I, “a”, § 1º da Lei 8.666/93 e a cláusula oitava do Instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.12.17.001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL** com endereço na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, 1200, sala 02, bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.345.345/0001-07, representada pelo Sr. Jânio Keilthon Teixeira Costa, portador do CPF nº 329.929.123-87. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer em 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), do valor global do contrato em apreço, de acordo com os expedientes afins contidos no **Parecer Técnico da Supervisora para Proposta de Replaniamento do Contrato nº 2018.12.17.001-01, emitidos pelos senhores Jamilly Melo da Silveira Lima – Engenheira Civil – RNP nº 061489222-8, José Carlos Mota Gadelha Júnior – Engenheiro Civil – RNP nº 0614565006 e Wagner Albuquerque**

**Barbosa – Engenheiro Civil – RNP nº 0607562307 e Parecer Jurídico**, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por recursos orçamentários oriundos do Tesouro Nacional e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1.920.0000.00 – Recursos de Operações de Crédito – 15.451.0200.1.109.0000 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA – PROG INFRA INTEGRADA (CAF) - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **DO VALOR:** O valor global do contrato em apreço era inicialmente de R\$ 49.417.324,41 (quarenta e nove milhões quatrocentos e dezessete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) e, desta feita, passará a ser de R\$ 49.857.468,05 (treze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 440.143,64 (quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso I, “a”, § 1º da Lei 8.666/93 e a cláusula oitava do Instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** – Subsecretário Municipal de Infraestrutura.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Eudes Costa de Holanda Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS ESTRADA VELHA DO ICARAI, JARDIM ICARAI, TABUBA E TABUBINHA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.06.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de: **OCTHA ENGENHARIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.047.606.0001/39, com o valor global de R\$ 2.350.336,78 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).**

**NOVO RESULTADO FASE DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.13.001.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão torna público o resultado final da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 2020.07.13.001, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ACESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, sob o critério julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS:** JOTA BARROS PROJETOS E AESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ(MF) sob o nº 07.279.410/0001-62, com o valor global de R\$ 6.345,00 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais) e TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – EPP, CNPJ(MF) sob o nº 41.595.380/0001-31, com o valor global de R\$ 3.735,80 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Caucaia/CE, 29/09/2020. Ana Paula Lima Marques – **PRESIDENTE.**